



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

PROCESSO : 0000643-89.2019.8.22.8800
INTERESSADO: Departamento Extrajudicial/SCGJ
ASSUNTO : Homologação concurso extrajudicial

DECISÃO Nº 783 / 2019 - GABPRE/PRESI/TJRO

Homologo os trabalhos realizados pela Comissão organizadora do concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais no âmbito do Estado de Rondônia, que se encerrou na data de 19 de fevereiro de 2019, conforme relatório apresentado (1081996).

Defiro o pagamento da Gratificação por Trabalho Extraordinário a todos os integrantes da Comissão, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Ao DECOM (magistrados) e a SGP (servidores), para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 21/02/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1083859** e o código CRC **66E3185B**.